

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II**

**1)** No item 12.3 do edital consta que devem ser apresentados os Documentos de Eleição ou Designação dos atuais administradores ou associados, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa.

Deverá ser apresentado o título de eleitor com comprovante de votação da última eleição autenticados?

**Resposta:** Para o atendimento da exigência do item 12.3 do edital deve ser apresentado documento da pessoa jurídica, onde conste a nomeação/designação dos atuais administradores ou associados, podendo, exemplificativamente, tal situação ter ocorrido por meio de Ata de Reunião ou Assembleia.